

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VI | Edição 1324

Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Secretaria Municipal de Saúde	9
Licitações e Contratos	9
Comunicados	9
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Poder Legislativo	15
Licitações e Contratos	15
Extrato	15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****Prefeitura Municipal de Araçatuba****Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- PORTARIA nº 1312, de 27/08/2025 - Conceder a **SARA SOUZA DONA**, RG nº 36.000.027-7, candidato(a) nomeado(a) através do Decreto DRH Nº 24.098 de 31/07/2025, para o cargo de "**PROFESSOR DE ENSINO BASICO I**", prorrogação do prazo de posse até **30/09/2025**.

02- PORTARIA nº 1320, de 27/08/2025 - Conceder a **VICTORIA PRETTE ALVES**, RG nº 47.096.088-7, candidato(a) nomeado(a) através do Decreto DRH Nº 24.098 de 31/07/2025, para o cargo de "**PROFESSOR DE ENSINO BASICO I**", prorrogação do prazo de posse até **30/09/2025**.

03- DECRETO nº 24.144, de 28/08/2025 - Fica o(a) Sr(a). **NATALIA PETINI DOS SANTOS DE SOUSA**, R.G. Nº 43.460.943-2, exonerado(a) a partir de 27/08/2025, do cargo de "AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL", Padrão "218", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 28 de agosto de 2025

CARLOS ROBERTO SANCHES

Respondendo p/ Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....



Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 647/2025

Eletrônica: Sim

Processo: 843/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 13.951/2025

Fundamento Legal: Art. 75, I, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 788/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de pareceres, laudos, ensaios ou inspeções de estruturas prediais.

Justificativa: Avaliação técnica especializada e intervenções preventivas para garantir a segurança estrutural e prolongação da vida útil de bem público.

Valor Estimado: R\$ 56.560,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 29/08/2025 - 08:00 até 03/09/2025 - 09:00

Plataforma Eletrônica: https://www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1140/2025 - 31/07/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75560 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de pareceres, laudos, ensaios ou inspeções de estruturas prediais.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 28 de Agosto de 2025.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 645/2025****Eletrônica: Não****Processo: 841/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 12.028/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 843/2025****Objeto: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS****Justificativa:** Otimizar a disponibilização de preservativos de forma acessível, gratuita e em locais estratégicos, como banheiros femininos e masculinos, de serviços de saúde, universidades e empresas, visando facilitar o acesso ao preservativo.**Valor Estimado:** R\$ 11.645,00 (onze mil seiscentos e quarenta e cinco reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 29/08/2025 - 08:00 até 03/08/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1627/2025 - 20/08/2025 - 02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75623 - Dispositivo para distribuição de preservativos, Material em Aramado, acabamento em epóxi branco, nas medidas: 350mm de altura, 300mm de largura, 240mm de comprimido e com peso de 1kg.	100,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 28 de Agosto de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 646/2025****Eletrônica: Não****Processo: 842/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 15.161/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 844/2025****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO****Justificativa: Contratação de Serviço de Terceiros de empresa para dedetização, desratização e descupinização.****Valor Estimado: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 29/08/2025 - 08:00 até 03/09/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1633/2025 - 22/08/2025 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75694 - Contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 28 de Agosto de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 648/2025****Eletrônica: Não****Processo: 844/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 15.402/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 845/2025****Objeto: AQUISIÇÃO DE BELICHE SOLTEIRO**

Justificativa: A aquisição de beliches para o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias é uma medida essencial para garantir o bem-estar e a dignidade dos usuários. Essa iniciativa permite a otimização do espaço nos dormitórios, aumentando a capacidade de acolhimento da instituição e proporcionando um ambiente mais organizado e funcional. Além disso, a melhoria das acomodações contribui diretamente para o conforto dos acolhidos, reforçando o compromisso do serviço com a assistência humanizada e a oferta de um ambiente seguro e digno para todos.

Valor Estimado: R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais)**Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 29/08/2025 - 08:00 até 03/09/2025 - 20:25****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1630/2025 - 25/08/2025 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75823 - BELICHE DE SOLTEIRO TAMANHO PADRÃO, DIMENSÕES: 0.88 X 1.88, DE MADEIRA REFORÇADA DE BOA QUALIDADE COM ESCADA FIXA.	12,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 28 de Agosto de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 649/2025****Eletrônica: Não****Processo:** 845/2025**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Protocolo Digital:** 15.486/2025**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 846/2025**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO**Justificativa:** Necessário contratação de empresa especializada em instalação de aparelhos de ar condicionado na nova sede da Guarda Civil Municipal**Valor Estimado:** R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 29/08/2025 - 08:00 até 03/09/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1644/2025 - 25/08/2025 - 02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	45981 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	1,0000	SV	Não
2	45179 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	6,0000	SV	Não
3	45967 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	1,0000	SV	Não
4	45980 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	5,0000	SV	Não
5	45181 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 28 de Agosto de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 650/2025****Eletrônica: Não****Processo:** 846/2025**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 847/2025**Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de estudo técnico de viabilidade econômico-financeira do modelo proposto para a concessão dos serviços públicos municipais de implantação e administração de pátio para recolhimento de veículos**Justificativa:** Necessidade de Contratação de empresa para elaboração de estudo técnico de viabilidade econômico-financeira do modelo proposto para a concessão dos serviços públicos municipais de implantação e administração de pátio para recolhimento de veículos, com vistas à execução dos serviços destinados à remoção, custódia, liberação e leilão de veículos removidos por infrações à legislação de trânsito e demais casos previstos na Lei Federal no 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.**Valor Estimado:** R\$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 29/08/2025 - 08:00 até 03/09/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1631/2025 - 22/08/2025 - 02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75798 - Contratação de empresa para elaboração de estudo técnico de viabilidade econômico-financeira do modelo proposto para a concessão dos serviços públicos municipais de implantação e administração de pátio para recolhimento de veículos	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 28 de Agosto de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Licitações e Contratos****Comunicados****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

CREDENCIAMENTO N.º 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 390/2025 - PROCESSO

DIGITAL N.º 8.434/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, BEM COMO NOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que, em relação ao Edital de Credenciamento supracitado, fica retificado o prazo para recebimento da documentação, que permanecerá aberto por 12 (doze) meses, conforme Cláusula 9.1 do edital.

O Edital ficará disponível através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

As demais condições e exigências estabelecidas permanencme inalteradas.

Araçatuba, 28 de agosto de 2025.

Daniel Martins Ferreira Júnior- Secretário Municipal de Saúde

.....



Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Saúde**PORTARIA SMS N.º 049 - DE VINTE E SETE DE AGOSTO DE 2025**

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando a instituição de comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do convênio nº 124/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos serviços pactuados no convênio nº 124/2025 os seguintes servidores:

- a) Priscila Nogueira De Moraes Cestaro
- b) Kelly Tavares Russi

Art. 2º A Comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização possui as seguintes atribuições:

- I. Avaliar o cumprimento das obrigações pactuadas, da qualidade do serviço executado, dos aspectos legais e das prestações de contas;
- II. Elaborar relatórios com análises dos indicadores de qualidade e de produtividade, identificando o alcance das metas, com a finalidade de determinar o progresso na execução do convênio nº 124/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 27 de agosto de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde





PORTARIA SMS N.º 050 - DE VINTE E SETE DE AGOSTO DE 2025

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando a instituição de comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do convênio nº 125/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos serviços pactuados no convênio nº 125/2025 os seguintes servidores:

- a) Priscila Nogueira De Moraes Cestaro
- b) Kelly Tavares Russi

Art. 2º A Comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização possui as seguintes atribuições:

- I. Avaliar o cumprimento das obrigações pactuadas, da qualidade do serviço executado, dos aspectos legais e das prestações de contas;
- II. Elaborar relatórios com análises dos indicadores de qualidade e de produtividade, identificando o alcance das metas, com a finalidade de determinar o progresso na execução do convênio nº 125/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 27 de agosto de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA SMS N.º 051 - DE VINTE E SETE DE AGOSTO DE 2025

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando a instituição de comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do convênio nº 126/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos serviços pactuados no convênio nº 126/2025 os seguintes servidores:

- a) Priscila Nogueira De Moraes Cestaro
- b) Kelly Tavares Russi

Art. 2º A Comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização possui as seguintes atribuições:

- I. Avaliar o cumprimento das obrigações pactuadas, da qualidade do serviço executado, dos aspectos legais e das prestações de contas;
- II. Elaborar relatórios com análises dos indicadores de qualidade e de produtividade, identificando o alcance das metas, com a finalidade de determinar o progresso na execução do convênio nº 126/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 27 de agosto de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Saúde

PORTARIA SMS N.º 052 - DE VINTE E SETE DE AGOSTO DE 2025

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando a instituição de comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do convênio nº 127/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos serviços pactuados no convênio nº 127/2025 os seguintes servidores:

- a) Priscila Nogueira De Moraes Cestaro
- b) Kelly Tavares Russi

Art. 2º A Comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização possui as seguintes atribuições:

- I. Avaliar o cumprimento das obrigações pactuadas, da qualidade do serviço executado, dos aspectos legais e das prestações de contas;
- II. Elaborar relatórios com análises dos indicadores de qualidade e de produtividade, identificando o alcance das metas, com a finalidade de determinar o progresso na execução do convênio nº 127/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 27 de agosto de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB04-6786-42A0-05D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL MARTINS FERREIRA JUNIOR (CPF 139.XXX.XXX-34) em 28/08/2025 07:43:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/CB04-6786-42A0-05D3>

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato**

Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 007/2021

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: Verocheque Refeições Ltda.

Amparo Legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e emissão de cartões magnéticos, para concessão do benefício de Vale-Alimentação aos servidores ativos do Poder Legislativo.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 10 de setembro de 2025.

C.E.: 3.3.90.46.00

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

Araçatuba, 19 de agosto de 2025.

Edna Flor

Presidente

.....